



Vitoria da Conquista, 22 de abril de 2025.

Ofício: 053/2025 – CIVALERG.

Exmo. Sr. EDER SÃO PEDRO MENEZES

Prefeito Municipal de Terra Nova
Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02
CEP - 44270-000
Terra Nova/BA

Assunto: Autorização para Adesão de Ata de Registro de Preços.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. O Consórcio Intermunicipal do vale do Rio Gavião - BA, possui Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de atividade-meio (limpeza e conservação, apoio administrativo, condução de veículos etc,), caracterizados como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares às atividades finalísticas, de acordo com as condições e especificações constantes do edital.
2. Essa municipalidade solicitou autorização para adesão à referida Ata de Registro de Preços, encaminhando os quantitativos a serem aderidos, bem como solicita a documentação referente ao processo.
3. Tendo em vista que a solicitação é referente a quantitativos dentro dos limites permitidos, atendendo assim os requisitos previstos na ARP e no art. 86,§§ 4º, 5º e 6º da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAMOS** a adesão à ARP, salientando a necessidade de verificação junto à empresa quanto ao interesse na contratação.
4. Ponderamos ainda que a Ata de Registro de Preços é decorrente de processo licitatório realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021.
5. Recomendamos aos solicitante que observe o NOTA RECOMENDATÓRIA CONJUNTA ATRICON-IRB-CNPTC-ABRACOM- AUDICON Nº 01/2025, bem como as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 relativas à adesão de ata de registro de preços.

6. Em tempo, informamos que estamos encaminhando em anexo cópia dos seguintes documentos solicitados: publicação do aviso de licitação, edital e seus anexo, Ata de Registro de Preços devidamente publicada, ato de homologação do certame e adjudicação do objeto.

Atenciosamente,


PEDRO ALVES DE LACERDA SOBRINHO
Presidente do CIVALERG